



Salvador, 09 de setembro de 2021

Ofício AHSEB-NH2 42/2021

AMIL

Att: Danielle Cristine Patti
Gerência Nordeste

C/C: Angélica Câmara Caldas
Coordenadora de Negociação e Relacionamento na AMIL

REF: Ofício resposta Amil em 26/08/21

Prezada,

Acusamos o recebimento do ofício Amil em 26/08/21, em resposta ao ofício AHSEB NH2 39/2021 de 13/08/21, este relativo à suspensão da auditoria técnica *in loco* pela Amil desde o início da pandemia.

O que pretendeu o ofício AHSEB NH2 39/2021 foi ter os esclarecimentos necessários sobre o formato que vem sendo praticado por essa operadora de plano de saúde, em detrimento da auditoria técnica *in loco* acordada com as instituições de saúde prestadoras de serviços e da legislação vigente, já que durante reunião ocorrida em 03/08/21 com a presença da auditoria técnica da Amil, foi informado que tal processo se encontrava detalhado no portal Amil na área restrita aos prestadores.

Contudo, o ofício em referência recebido da Amil foi levado à apreciação de instituições médico-hospitalares associadas à AHSEB, tendo sido detectado que o referido ofício também não esclarece sobre o processo de auditoria técnica que vem sendo utilizado. Diversas instituições prestadoras de serviços informam ainda, ausência de contato da Amil com as mesmas para resolução das glosas técnicas realizadas indevidamente sem a visita aos prontuários médicos *in loco*, conforme acordado durante reunião em 03/08/21.

Sobre a parte que ficou sobre a responsabilidade da AHSEB, durante reunião ocorrida em 03/08/21, foi devidamente cumprida, através da consulta realizada ao CremeB relativa ao processo de auditoria técnica atualmente utilizado pela Amil.





Desse modo a Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia -AHSEB vem ratificar a necessidade de:

- 1- Reposição imediata dos valores indevidamente retidos nos pagamentos aos prestadores de serviços referentes às glosas técnicas realizadas fora dos padrões estabelecidos;
- 2- Suspensão de qualquer glosa técnica até que a auditoria técnica *in loco* seja retomada ou até que o Cremeb se posicione de forma favorável ao modelo atualmente utilizado pela Amil.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para externar nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,



Mauro Duran Adan
Presidente

